

**COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA Nº 13682/2022**

Às 11h40 do dia 14 de agosto de 2023, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de classificar as Propostas Comerciais relativa à Concorrência que tem por objeto: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO DO SENAC SOROCABA"**.

A área técnica solicitante procedeu ao estudo comparativo dos preços, esclarecimentos apresentados e condições das Propostas e, do exame realizado, concluiu que as propostas apresentadas estão de acordo com o solicitado em Edital, classificando-as conforme abaixo:

LICITANTES

VALOR TOTAL 60 MESES

1º	CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A	R\$ 1.028.634,60
2º	ARPOLAR SERVICE LTDA	R\$ 1.043.520,00
3º	ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA	R\$ 1.646.400,00

Concluindo a fase de análise e verificação dos preços das Propostas Comerciais e com base no parecer da área técnica a Comissão Permanente de Licitação, confirmou que a proposta da empresa **CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A** está de acordo com o solicitado no Edital, portanto está classificada em **1º lugar**.

Conforme subitem 9.20 do Edital, a Empresa de menor preço será convocada a apresentar, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da comunicação feita pela Comissão Permanente de Licitação, documento de credenciamento válido emitido pelo fabricante **TOSHIBA**, atestando que a licitante pertence a Rede de Empresas Credenciadas a prestar serviços de manutenção e operação nos equipamentos de sistema tipo VRV/VRF, descritos no Edital/Contrato.

OBSERVAÇÕES:

1. No dia 23/11/2022, a Comissão Permanente de Licitação solicitou a empresa **BRUAR SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI ME (primeiro menor preço)** esclarecimentos em relação aos preços apresentados para a equipe volante, onde deveriam apresentar a composição de custos detalhada. Na planilha de custo apresentada, a licitante considerou o valor para **5 (cinco) visitas mensais**, sendo que o solicitado em escopo foram **6 (seis) visitas semanais**, ou seja, os

**COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA Nº 13682/2022**

valores apresentados deveriam ser multiplicados por 4 (quatro) semanas, totalizando a quantidade de visitas requeridas em edital.

Conforme item 7.13, a contratada deverá dispor de uma equipe fixa com a frequência de segunda a sábado.

Qte.	Categoria	Frequência
1	Engenheiro Mecânico (Supervisor)	Visitas mensais
1	Mecânico Pleno	De segunda a sexta-feira das 08h às 16h Sábado das 08h às 13h15
1	Ajudante	De segunda a sexta-feira das 08h às 16h Sábado das 08h às 13h15

Os custos apresentados demonstram que a empresa licitante não atende aos requisitos solicitados no escopo de serviços. Portanto, sua proposta foi desclassificada.

2. No dia 15/12/2022, a Comissão Permanente de Licitação solicitou a empresa **CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A (segundo menor preço)** esclarecimentos em relação aos preços apresentados onde deveriam apresentar a composição de custos detalhada da prestação dos serviços. Após apresentação das composições de custos, a área técnica do Senac analisou e validou os preços apresentados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ARGEMIRO ESTROZI FILHO



MARCO AURÉLIO DO CARMO BATISTA



FELLIPE MUNARI